

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 004/2024

A professora Marcia Berselli da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 01/2024 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 01/2024 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	PRÁTICAS CÊNICAS ACESSÍVEIS: DIMENSÕES, ABORDAGENS E POÉTICAS NA CENA CONTEMPORÂNEA
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Artes Cênicas
Registro na UFSM nº	057696
Área do CNPq	Artes
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 27 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	29 a 30 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 30 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	02 de maio de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	03 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	até 04 de maio de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 06 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 06 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de email à coordenadora do projeto (marcia.berselli@ufsm.br), contendo o título INSCRIÇÃO EDITAL FINOVA e apresentando os seguintes documentos: 1. currículo Lattes atualizado (imprimir diretamente na plataforma do CNPq); 2. carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como com as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área, além da disponibilidade de horários. OBS: máximo de 02 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; 3. histórico

escolar atualizado de curso de graduação da UFSM – o público deste edital são estudantes de nível graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do(a) candidato(a) e disponibilidade de horários para atender as atividades do projeto, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os(as) demais aptos(as) são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos(às) alunos(as) inscritos(as), via email, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 04 de maio de 2024. Após publicação, a docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 06 de maio de 2024. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 18 de abril de 2024.